



Poder Judiciário
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA DG Nº 316/2022

São Luís, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 07/2022, de 04 de janeiro de 2022 bem como o que consta no Protocolo Administrativo nº 3625/2017;

RESOLVE

Art. 1º Designar, nos termos do art. 67, da Lei 8.666/93, os servidores abaixo relacionados, para procederem à fiscalização e ao acompanhamento do Convênio nº 8/2022, celebrado com o BANCO DO BRASIL S/A, cujo objeto é concessão de empréstimos e/ou financiamento aos servidores, aposentados e/ou pensionistas do TRT16ª Região, com pagamento mediante consignação em folha de pagamento:

ÂNGELA DE CARVALHO CRAVEIRO – Fiscal Titular
CÁSSIO MURILO MOREIRA SOUSA – Fiscal Substituto

Art. 2º A fiscalização e o acompanhamento referido no artigo anterior desta Portaria serão exercidos, cumulativamente, com as demais atribuições do servidor designado, devendo sempre observar o convênio em vigor.

Art. 3º Designar a servidora JÉSSIKA ALVES DA SILVA, Chefe da Divisão de Folha de Pagamento, como gestora do Convênio mencionado no Art. 1º, desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data da publicação.

Art. 5º Revoga-se a Portaria DG nº 021/2019.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT/Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

/mcm